



PORTARIA/IPASLI Nº 000040/2026, DE 03/06/2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,

Considerando a **Lei nº 2.560/2005** e suas alterações, e a **Lei nº 3.675/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **SAVIO PAGUNG CASAGRANDE**, servidor ocupante do cargo de provimento de Assessor Técnico Contábil, matrícula nº 111051, lotado neste Instituto, CPF nº [REDACTED], para fiscalizar o objeto do **Contrato nº 04/2024**, firmado com a empresa **F MORO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.336/0001-07, que versa sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar modelo split hi wall e split piso teto.

Art. 2º Designar a Senhora **ALINE DE OLIVEIRA CUTINI**, como fiscal suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IVAN SALVADOR FILHO

Diretor Presidente do IPASLI

